

PROJETO DE LEI DO SENADO JOVEM Nº 3, DE 2023

Institui a Semana Nacional de Paz nas Escolas.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica instituída a Semana Nacional de Paz nas Escolas, a ser celebrada anualmente na semana que compreender o dia 11 de agosto.

Art. 2º A Semana Nacional de Paz nas Escolas terá por objetivos:

I – promover debates, palestras, rodas de conversa e eventos sobre a importância da convivência pacífica e harmoniosa entre os membros da comunidade escolar;

II – estimular o diálogo como forma de resolução de conflitos;

III – fomentar práticas que valorizem a empatia, o respeito às diferenças e o combate a quaisquer formas de preconceito;

IV – conscientizar sobre as diversas formas de violência que afetam a comunidade escolar, a exemplo de *bullying*, discriminação e todos os tipos de agressão física e verbal;

V – incentivar projetos de educação digital com foco em segurança, privacidade e proteção de dados pessoais;

VI – divulgar iniciativas, políticas públicas e redes de apoio voltadas para a promoção da saúde mental e do bem-estar da comunidade escolar.

Art. 3º As instituições e redes de ensino poderão constituir grupos de trabalho integrados por estudantes, docentes e gestores a fim de planejar e organizar as atividades da Semana Nacional da Paz nas Escolas.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O Brasil e o mundo têm assistido com profunda preocupação aos lamentáveis ataques a escolas nas últimas décadas. Em menos de um ano, nosso País enfrentou mais de 10 ataques a escolas. Diante do atual cenário, propomos a instituição da Semana Nacional de Paz nas Escolas (SNPE).

O referido evento deverá ser realizado durante a semana que engloba o Dia do Estudante, comemorado anualmente em 11 de agosto, com a finalidade de levar a comunidade escolar a conhecer e refletir maneiras de combater as diferentes formas de violência nas escolas.

A promoção de debates e demais trocas de ensinamentos e informações para fortalecer o exercício da conversa e da escuta mostra-se fundamental para o enfrentamento das situações de violência. Tal esforço aproxima a comunidade escolar de suas causas e a faz olhar com seriedade para a promoção da harmonia e da convivência pacífica.

Além disso, estimular a prática do diálogo nas instituições de ensino é fundamental para promover uma escuta de qualidade, auxiliar nas relações interpessoais, compreender os fatores emocionais, além de impulsionar a socialização entre os componentes da comunidade escolar. Dessa forma, será possível mitigar as negligências geradas pela eventual ausência de diálogo no ambiente escolar.

É importante destacar, também, que o incentivo a práticas que auxiliem a convivência no ambiente escolar e tornem o ambiente de estudo mais harmônico é fundamental para melhorar as relações interpessoais na comunidade escolar, além de promover o desenvolvimento de competências emocionais. É essencial ensinar o discente a ter consciência de desconstruir preconceitos por meio de respeito e empatia. Tendo em vista que as instituições de ensino têm como objetivo preparar cidadãos aptos a enfrentar desafios da vida em sociedade, é de fundamental importância fomentar virtudes que promovam melhor desenvolvimento das relações sociais na comunidade escolar.

Com essa perspectiva, vale lembrar que a nossa Constituição Federal estabelece o direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança, bem como à liberdade de consciência e crença. Significa dizer que todo e qualquer tipo de violência, seja ela física, verbal, e/ou digital, por fatores já definidos previamente por lei como crime, deve ser combatido em nossas instituições de ensino para que possamos fazer valer nossa democracia.

Quanto à educação digital, durante a referida semana, as escolas poderão trabalhar com os alunos os riscos decorrentes do uso da internet, de forma a garantir segurança *online*, ética digital, combate ao *cyberbullying* e às *fake news* e proteção de dados pessoais.

É essencial divulgar para os estudantes as iniciativas, políticas públicas e redes de apoio que já existem para o bem-estar educacional e mental da juventude.

Por fim, registramos que a criação de grupos de trabalho com alunos, professores e gestores para o planejamento da Semana Nacional de Paz nas Escolas permitirá o diálogo e a construção de laços de confiança e pertencimento entre a comunidade escolar.

Sala das Sessões,

Jovem Senadora Ana Laura Chaves

Jovem Senador Ariel Corrêa

Jovem Senadora Caelis da Silva

Jovem Senadora Éllydy Silva

Jovem Senadora Jakelyne Tavares

Jovem Senador João Vítor Ribeiro

Jovem Senador Murilo Cruz

Jovem Senadora Vitória Couto

Jovem Senadora Williane Silva